

PORTARIA N° 276/2013

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
A SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 79/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 02.09.2013, à servidora **MARIA DE LOURDES VARGAS**, matrícula 144002, CPF nº 847.866.396-72 cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos - Nível E-01 lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social - SEHAD, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 02 de Setembro de 2013.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**